



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**CAMPANHA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**

AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 160 - 8.º ANDAR - CAIXA POSTAL 5185 - END. TELEG. "EDCAPES" - RIO DE JANEIRO - BRASIL

17

PROJETO CAPES-259/CER.2/54

Ajuste entre a CAPES e a UNESCO para a participação desta nas atividades do CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EDUCACIONAIS

HISTÓRICO

1. Depois de reiterados entendimentos entre a direção da CAPES, a Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas e o Departamento de Assistência Técnica da UNESCO, ficou estabelecido que esta Organização participaria das atividades do futuro Centro de Altos Estudos Educacionais, propiciando a vinda de técnicos que colaborariam nos diversos programas planejados para o Centro. Foram requisitados da UNESCO, pelo Governo Brasileiro, três técnicos especializados, respectivamente, em antropologia social, sociologia e psicologia social.

2. Em sessão do dia 6 de outubro último, a Comissão Nacional de Assistência Técnica, conforme ofício dirigido à CAPES em 1º do mesmo mês, aprovou o programa de Assistência Técnica a ser concedido ao Brasil pela Organização das Nações Unidas em 1955, no qual foi o Centro de Altos Estudos Educacionais contemplado com dois peritos. O acerto da vinda do terceiro técnico ficou dependendo de posteriores entendimentos.

3. Após cuidadoso estudo por parte do Representante Residente das Nações Unidas e do Diretor do Departamento de Assistência Técnica da UNESCO, foram selecionadas e apresentadas à CAPES quatro candidaturas para o posto de especialista em Sociologia:

- Dr. G.J. Kruijer (Holanda)  
Dr. B.A. Hutchinson (Inglaterra)  
Dr. W.F. Neinemeyer (Holanda)  
Mr. Henry Seyward (Canadá)

90

Dentre êsses foi escolhido o Dr. B.A.Hutchinson, com estudos pós-graduados em Sociologia pela Universidade de Londres, cujos títulos pareceram convir mais apropriadamente às exigências do trabalho a executar. O Dr. Hutchinson já chegou ao Brasil, tendo iniciado suas atividades no dia 1º de novembro último.

4. A escolha dos dois outros especialistas não está, ainda, definitivamente acertada.

#### OBJETIVO

5. Visa êste Projeto a colaboração de Técnicos da UNESCO com o Centro de Altos Estudos Educacionais, em atividades de estudo e pesquisa nos setores de antropologia social, sociologia e psicologia social.

#### PLANO

6. Os técnicos da UNESCO prestarão sua colaboração ao CEE por um ano e de acordo com as bases estabelecidas nas condições já aprovadas pelo Ministro da Educação e Cultura e a Comissão Nacional de Assistência Técnica, como ajustes peciais do Acordo Básico sobre Assistência Técnica, lavrado entre o Brasil e a UNESCO em 18 de abril de 1951. Através das cartas de 2 e 3 de agosto da Comissão Nacional de Assistência Técnica(CAPES/1710/54), foram fixadas as condições do ajuste, modificadas, posteriormente, pela carta de 21 de outubro(CAPES/2562/54) do Representante Residente da ONU. Em virtude desses ajustes fica sob a responsabilidade da UNESCO o pagamento da subsistência e do alojamento dos técnicos, bem como dos serviços médicos a serem aos mesmos eventualmente prestados. A contribuição da CAPES consistirá no reembolso de parte das despesas efetuadas com as diárias. Esse reembolso será pago na base de 50% da taxa de R\$ 475,00/dia ora fixa da pola UNESCO para a subsistência de seus técnicos, ou sejam R\$ 237,50/dia, durante um ano.

7. Essa importância deverá ser paga, em moeda nacional, ao Escritório do Representante Residente da Junta de As-

sistência Técnica das Nações Unidas, nesta Capital, adiantada mente e em parcelas trimestrais.

8. A CAPES compromete-se a oferecer aos técnicos todas as facilidades que permitam o mais eficiente desempenho da sua missão, como instalação em local adequado ao seu trabalho, pagamento de viagens quando em objeto de serviço, franquia postal e telegráfica para correspondência oficial etc.

9. Concluído êste Projeto será submetido à aprovação do Diretor de Programas e do Secretário Geral da CAPES um Término de Encerramento que conterá todas as informações relativas ao andamento do Projeto e aos resultados alcançados através do mesmo.

#### ORÇAMENTO

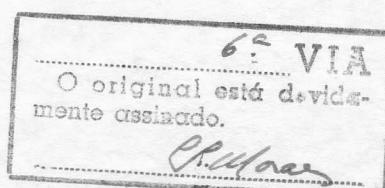
10. Para a execução deste Projeto será destacada da verba do Centro de Altos Estudos Educacionais a quantia de ₩ .... 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) que fica des- de já empenhada e terá a seguinte aplicação:

a) pagamento de 365 diárias a três peritos da UNESCO a razão de ₩ 257,50 por dia (1.095 diárias)	260.062,50
b) despesas com viagens .....	60.000,00
c) despesas com a prestação de serviços de terceiros .....	20.000,00
d) despesas eventuais .....	9.937,50
	<hr/>
	350.000,00

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1954.

Almir de Castro  
Diretor de Programas

Anísio S. Teixeira  
Secretário Geral



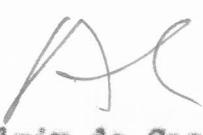
92

PROJETO CAPES-259/CEE.2/54TERMO DE ENCERRAMENTO  
ADITAMENTO

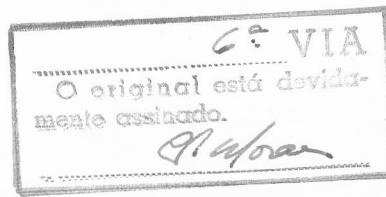
No orçamento do presente projeto figura uma parcela de ₩ 260.062,50 (duzentos e sessenta mil e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinada a ocorrer ao pagamento de metade das diárias a serem recebidas por três técnicos da UNESCO, durante o período de um ano, calculadas na base de ₩ 237,50 (1095 diárias de ₩ 237,50: ₩ 260.062,50).

Tendo, entretanto, a partir de 1º de abril do corrente, sido elevada para ₩ 560,00 a antiga diária de ₩ 475,00, passará de ₩ 237,50 a ₩ 280,00 a metade correspondente à CAPES, impondo-se assim um reforço de ₩ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte cruzeiros) no orçamento do projeto, a fim de ficar assegurada a majoração de ₩ 42,50 para as 944 diárias ainda existentes em 1º de abril.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1955

  
Almir de Castro  
Diretor de Programas

Anísio S. Teixeira  
Secretário Geral



93

TÉRMO DE ADITAMENTO - 1956PROJETO CAPES-259/CBPE-2/54

1. Os saldos correspondentes aos diferentes itens do presente processo, são os seguintes:

Item A - Diárias .....	G\$106.040,00
Item B - Viagens .....	G\$ 55.527,60
Item C - Serviços de Terceiros ..	G\$ 20.000,00
Item D - Eventuais .....	G\$ 9.937,50
<b>Total .....</b>	<b>G\$191.505,10</b>

2. O total de tais saldos (G\$191.505,10) é insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento referente às quotas do C.B.P.E., com relação às diárias estabelecidas pela Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas para alguns de seus técnicos, conforme ofício nº 986, de 28/9/56, do Sr. Representante Permanente, que esclarece ser tal compromisso na importância de G\$247.700,00.

3. A fim de efetuar o referido pagamento, resolveram, então, os Diretores do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais professores Anísio S. Teixeira e João Roberto Moreira, lançar mão do aludido saldo do Projeto original e suplementá-lo com a importância necessária a tal fim, isto é, G\$56.194,90.

4. As despesas do presente Aditamento correrão por conta da verba 2 - Projetos - do orçamento do C.B.P.E. para 1956.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1956.

*Anísio S. Teixeira*  
Anísio S. Teixeira  
Diretor Geral do CBPE

*J. Roberto Moreira*  
J. Roberto Moreira  
Diretor de Programas do CBPE

Visto:

*A. Castro*  
Almir de Castro  
Diretor de Programas da CAPES

9<sup>a</sup> via  
O original está devidamente assinado.

/ys,

94

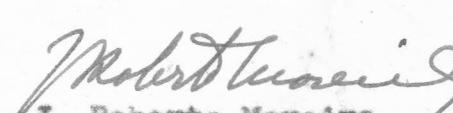
TÉRMO DE ADITAMENTO - 1956PROJETO CAPES-259 / CBPE-2/54

1. Os Diretores do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Professores Anísio S. Teixeira e João Roberto Moreira, considerando que a suplementação de verba, na importância de Cr\$56.194,90, efetuada em 10 de outubro p.p., ao saldo então consignado no projeto em epígrafe, que era de Cr\$191.505,10, não foi suficiente para atender os compromissos contraídos neste exercício, com a Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, resolveram proceder a nova suplementação na importância de Cr\$... 74.520,00.
2. Destina-se a referida importância (Cr\$74.520,00), bem como a que resultou do primeiro aditamento (Cr\$247.700,00), a saldar os compromissos em questão com a Junta de Assistência Técnica, no total de Cr\$322.220,00, conforme as cartas de nºs. 1202 e 1210 de 27 de novembro de 1956, do Sr. Representante Permanente da aludida instituição.
3. As despesas com este 2º aditamento, na importância de Cr\$74.520,00, correrão por conta da verba 2 - Projetos - do orçamento do C.B.P.E. de 1956.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1956.



Anísio S. Teixeira  
Diretor Geral do CBPE



J. Roberto Moreira  
Diretor de Programas do CBPE

Visto:



Almir de Castro  
Diretor de Programas da CAPES

8.º	VIA
O original está devidamente assinado.	

JMPL/YS.

95

*Arquivar  
pux*

Rio, 19 de janeiro de 1956.

Ao: C B P E  
Da: Contabilidade  
Assunto: Andamento de processo

Tendo o projeto CAPES-259/CEE. 2 /54 apresentado, nesta data, o saldo ..... de Cr\$ 248.145,10 discriminado nos itens abaixo mencionados, solicitamos as necessárias providências para seu andamento:

Itens: A) ..... Cr\$ 162.680,00  
B) ..... 55.527,60  
C) ..... 20.000,00  
D) ..... 9.937,50

*Jomes  
19.1.56*

*Aperte entre a Capes e a Unesco para a participação desta nas atividades do CBPE*

96

(à parte)